

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO



Nº 1432-2025

Setor Requisitante)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Responsável pela Demanda:	JOSÉ ERANDIR DE LIMA		
E-mail:			
Portaria:	330	Telefone	

Objeto da Futura Aquisição/Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO DO TUCUM NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE ETAPA 01.

Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

A contratação de uma empresa especializada para a construção da pavimentação em pedra tosca no Bairro do Tucum, no município de Pacajus-CE, é uma medida estratégica e necessária para garantir a qualidade, a durabilidade e a eficiência da obra. Está justificativa apresenta os motivos técnicos e econômicos que fundamentam essa decisão, dividindo-os em postos-chave.

1. Expertise Técnica e Experiência Comprovada

Empresas especializadas possuem o **conhecimento técnico e a experiência necessários** para lidar com os desafios específicos de uma obra de pavimentação. A construção com pedra tosca exige mão de obra qualificada, familiarizada com o assentamento correto das pedras, o preparo adequado do solo e a aplicação do rejuntamento. A falta de experiência pode resultar em um serviço de baixa qualidade, com pedras mal assentadas, desníveis e problemas de drenagem, comprometendo a vida útil da pavimentação e gerando custos futuros com manutenção.

2. Garantia de Qualidade e Padrões Técnicos

A contratação de uma empresa especializada assegura que a obra siga as **normas técnicas e os padrões de qualidade** exigidos. Isso inclui o uso de materiais de procedência comprovada, a correta execução de todas as etapas do processo construtivo (desde a terraplanagem até o acabamento) e o cumprimento dos prazos estabelecidos. A empresa contratada é responsável pela qualidade final do serviço e, geralmente, oferece uma garantia, o que representa uma segurança adicional para o município.

3. Otimização de Custos e Prazos

Embora possa parecer que a contratação direta seja mais cara, a longo prazo, ela se mostra uma opção mais **econômica e eficiente**. Empresas especializadas otimizam os custos através da gestão eficiente de recursos, da compra de materiais em grande escala a preços competitivos e da redução de desperdícios. Além disso, a experiência e a organização de uma equipe especializada garantem que a obra seja concluída dentro do cronograma previsto, evitando atrasos que poderiam gerar custos adicionais e transtornos à população.

4. Gestão de Projetos e Responsabilidade Técnica

Uma empresa especializada assume a **gestão completa do projeto**, desde o planejamento até a execução final. Isso inclui a coordenação das equipes, a logística de materiais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

equipamentos, e o cumprimento das normas de segurança no canteiro de obras. A empresa é a responsável técnica pela execução, garantindo que o projeto seja realizado em conformidade com as especificações e exigências do município, o que libera a equipe técnica da prefeitura para outras demandas.

5. Segurança e Conformidade Legal

A contratação de uma empresa formalmente constituída garante que todos os aspectos legais e de segurança da obra sejam atendidos. Isso inclui a regularização dos trabalhadores, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a adoção de procedimentos que minimizem os riscos de acidentes. Essa medida protege tanto os trabalhadores quanto o município de eventuais responsabilidades civis e trabalhistas. Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a pavimentação em pedra tosca no Bairro do Tucum é a forma mais eficaz de assegurar que a obra seja executada com **qualidade, segurança e dentro do orçamento e do prazo previstos**. Esta decisão representa um investimento inteligente que garantirá uma infraestrutura duradoura para a população, evitando problemas futuros e gerando benefícios a longo prazo para o município de Pacajus.

Quantidade de material/serviço:

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL(R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO DO TUCUM NO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE	1,00	Serviço		

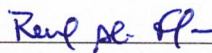
Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
15	451	0007	1.006	Construção e Ampliação de Pavimentação, Avenidas e Logradouros Públicos	1001	1500000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

NOME

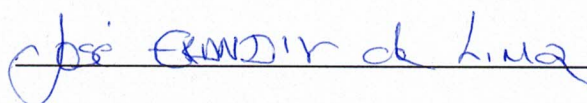
Observações:

Pacajus 24 de Julho de 2025



RENATA ALMEIDA FEITOSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



JOSÉ ERANDIR DE LIMA

COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS



PORTARIA Nº 521, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS, SIMBOLOGIA CAT-04, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ ERANDIR DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.276.883-XX, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS**, Simbologia CAT-04, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº 1.244/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos desde o dia 19 de fevereiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 24 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 288, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **RENATA ALMEIDA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **750.361.343-20**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, Simbologia S1**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº 1.244/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos desde o dia 03 de fevereiro de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 17 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

